

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

LEI Nº 099, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pindoretama, no valor de R\$ 60.250,00, para reforço de dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pindoretama, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.250,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

- 02.03070202.002 - Coordenação e Superv. do Prefeito Municipal
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 7.700,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos...R\$ 6.500,00
- 02.03070232.004 - Divulgação e Prom. do Munic. de Pindoretama
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos...R\$ 12.250,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 03.03080212.007 - Func. do Setor Financeiro da Prefeitura
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos...R\$ 7.900,00
- 03.15824922.008 - Assistência e Previdência ao Serv. Público
 - 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 25.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

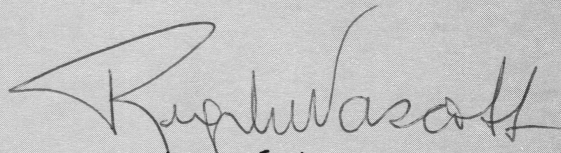
- 03.15824932.009 - Contribuição Social ao Trabalhador Autônomo
 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.500,00
 - 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- 06.15573161.006 - Implantação e Melhoria de Habitações Populares
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos...R\$ 7.900,00
- 06.15810251.007 - Implantação de Galpões Artesanais no Munic.
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 3.950,00
- 07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
- 07.16885342.022 - Funcionamento do Sist. Rodoviário Municipal
 - 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente...R\$ 3.900,00
 - 4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.....R\$ 1.900,00
- 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 08.04160251.015 - Ampliação e Melhoria do Sist. de Abastec.
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
- 08.04181112.025 - Assistência ao Pequeno Agrilc. e Pecuársta
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos...R\$ 12.000,00
- 08.05221341.016 - Ampliação e Melhoria do Sist. de Comunicações
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.900,00
- 08.10603261.017 - Implant. e Ampliação de Cemitérios Públicos
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 3.900,00
- 08.13764471.019 - Implantação da Rede de Lavanderias Públicas
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ,
em 14 de outubro de 1994.



Regina Lúcia Vasconcelos Albino
PREFEITA MUNICIPAL